

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 032 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o PAD n. 137/2019 e o PAD n. 009/2020 – Inscrições Homologadas nos anos de 2019 e 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, a realizar o levantamento das categorias profissionais e especializações no Coren/MS, inscritos nos anos de 2019 e 2020 para divulgação no site do Coren/MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Inscrição Registro e Cadastro.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978